



RESOLUÇÃO CFN nº 07/2014

Brasília, 27 de março de 2014

O Presidente da Federação Espírita Brasileira, com fundamento no Regimento Interno do Conselho Federativo Nacional da FEB, resolve:

- 1) Com base no seu Art. 22 e com a aprovação do Conselho Diretor e Diretoria Executiva da FEB designar o diretor da FEB, Roberto Fuina Versiani, para exercer o cargo de Secretário Geral do CFN.
- 2) Considerando as múltiplas competências da Secretaria Geral do CFN, sob a orientação do Presidente (Art. 24), e para melhor atender às demandas crescentes no âmbito do CFN da FEB criar, em caráter experimental, estrutura interna na Secretaria Geral do CFN, com a colaboração de assessores da presidência da FEB.

Para tanto, designa seus responsáveis, a saber:

- 2.1) Secretário Geral Adjunto do CFN - José Antonio Luiz Balieiro, com a atribuição de substituir e/ou dividir tarefas de representação com o titular;
- 2.2) Coordenador das Reuniões das Comissões Regionais do CFN – Aston Brian Leão, com a atribuição de operacionalizar, junto com o Secretário Geral do CFN, as atribuições específicas e relacionadas com a realização das Reuniões das Comissões Regionais e outros eventos de caráter regional e nacional;
- 2.3) Secretário Executivo do CFN - Edmilson Luiz Nogueira, com a atribuição de apoiar o titular na execução de providências rotineiras de infraestrutura e de secretaria para a operacionalização das atividades pertinentes à Secretaria Geral do CFN.

Esta Resolução vigora a partir desta data e até 30/11/2015.

  
Antonio Cesar Perri de Carvalho  
Presidente da FEB